



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 27/04/2010 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 170, 171 e 172/07 – AI(s): 44.123, 44.124 e 44.125	SP IND. E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – 19.449.268-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 095/2008 – AI(s): 46.920	MIX DISTRIBUIDORA LTDA – 19.442.195-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 392/07 – AI(s): 49.919	C. MEIRELES E CIA LTDA – 19.410.620-9	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 200/09 – AI(s): 274863000055-7	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA – 19.449.143-9	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA